

NEWSLETTER DIGESTO N.º 21/2015

Disponibilização: 26 de outubro de 2015

Período abrangido: 12 a 23 de outubro de 2015



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Administração Eletrônica e Simplificação Administrativa
2. Administração Interna
3. Agricultura, Caça e Pescas
 - Agricultura e Agro-pecuária
 - Florestas
 - Higiene e Segurança Alimentar
 - Pescas e Aquicultura
 - Vitivinicultura
4. Ambiente
5. Ciência e Tecnologia
6. Defesa e Forças Armadas
7. Educação
8. Eleições
9. Empreendedorismo
10. Empresas
11. Energia
12. Estatística
13. Finanças
 - Banca, Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
 - Contribuições e Impostos
 - Questões Contabilísticas
 - Valores Mobiliários
14. Fundações
15. Habitação
16. Incentivos ao investimento
17. Inclusão Social
18. Jogos de Fortuna e Azar e Outros
19. Justiça

- 20. Negócios Estrangeiros
- 21. Património Cultural
- 22. Regiões Autónomas
 - Madeira
- 23. Saúde
- 24. Segurança Social
- 25. Trabalho
- 26. Transportes e Comunicações

1. ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[Portaria n.º 365/2015, de 16 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Justiça, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar)

Define o formato, características e mecanismos de tratamento da informação relevante para o exercício de atividades económicas, através do balcão único eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor».

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério da Administração Interna)

Aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP).

3. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

[Despacho n.º 11524/2015, de 15 de outubro](#)

(Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar - Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar e da Secretária de Estado do Tesouro)

Disponibiliza na bolsa nacional de terras os prédios e parcelas de prédios do domínio privado do Estado identificados como aptos para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril.

[Portaria n.º 381/2015, de 23 de outubro](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 5.2, «Organizações interprofissionais», integrada na medida 5, «Organização da produção», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

- **AGRICULTURA E AGRO-PECUÁRIA**

Portaria n.º 352/2015, de 13 de outubro

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 5 do artigo 77.º da Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação dos apoios n.ºs 7.4 «Conservação do solo», 7.5 «Uso eficiente da água», 7.6 «Culturas permanentes tradicionais», 7.7 «Pastoreio extensivo», 7.9 «Mosaico agroflorestal», e 7.12 «Apoio agroambiental à apicultura», da medida n.º 7 «Agricultura e recursos naturais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

Decreto-Lei n.º 237/2015, de 14 de outubro

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Cria uma linha de crédito com juros bonificados, dirigida aos produtores do leite de vaca cru e aos produtores de suínos, para apoio a encargos de tesouraria ou de investimento associados à atividade.

Portaria n.º 374/2015, de 20 de outubro

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.1 «Agricultura biológica» e 7.2 «Produção integrada», à primeira alteração à Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.4 «Conservação do solo», 7.5 «Uso eficiente da água», 7.6 «Culturas permanentes tradicionais», 7.7 «Pastoreio extensivo», 7.9 «Mosaico agroflorestal» e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», à primeira alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco» da ação n.º 7.8 «Recursos genéticos», à segunda alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3 «Pagamentos Rede Natura», e à primeira alteração à Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro, relativa à medida n.º 9 «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do PDR 2020.

- FLORESTAS

[Declaração de Retificação n.º 47/2015, de 19 de outubro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 181/2015, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico da resinagem e da circulação da resina de pinheiro no território do Continente.

- HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

[Despacho n.º 11411/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministérios da Economia, da Agricultura e do Mar e da Saúde - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia, da Alimentação e da Investigação Agroalimentar e Adjunto do Ministro da Saúde)

Aprova o Plano Nacional de Gestão de Crises Alimentares.

- PESCAS E AQUICULTURA

[Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar)

Aprova as taxas e respetivos montantes a cobrar pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos pela prestação de serviços públicos e pela emissão de certificados, licenças, declarações e títulos análogos no âmbito da regulamentação, certificação, supervisão, inspeção e fiscalização do setor marítimo-portuário e da náutica de recreio, os preços da prestação de serviços e da venda de bens, e fixa a percentagem da receita da exploração de cada porto integrado em administração portuária que constitui receita própria da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

[Despacho n.º 11844-A/2015, de 21 de outubro](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado do Mar)

Altera os limites diários da pesca da sardinha por embarcação previstos no Despacho n.º 5119-H/2015, de 15 de maio.

- VITIVINICULTURA

[Portaria n.º 346/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 118/2014, de 3 de junho, que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) «Setúbal», incluindo as suas designações tradicionais equivalentes «Moscatel de Setúbal» e «Moscatel Roxo de Setúbal».

[Portaria n.º 347/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 72/2014, de 17 de março, que define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) «Algarve».

[Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Estabelece as regras do regime de autorizações para plantação de vinha, no âmbito do disposto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, e no Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto.

4. AMBIENTE

[Portaria n.º 345/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização.

[Decreto-Lei n.º 233/2015, de 13 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 150/2008, de 30 de julho, que aprova o regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental.

[Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece os valores das taxas a cobrar pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional aquando da apreciação das comunicações prévias e autorizações previstas no regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

[Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que aprova o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.

[Portaria n.º 368/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Fixa o valor das taxas a cobrar pela autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental.

5. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

[Decreto-Lei n.º 231/2015, de 12 de outubro](#)

(Ministério da Educação e Ciência)

Autoriza a criação, pelo Estado, com a natureza de associação de direito privado sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, do Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa.

6. DEFESA E FORÇAS ARMADAS

[Despacho n.º 11427/2015, de 13 de outubro](#)

(Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional)

Publica a lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da lei das infraestruturas militares.

[Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro](#)

(Ministério da Defesa Nacional)

Fixa os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2016.

[Despacho n.º 11921/2015, de 23 de outubro](#)

(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional)

Aprova o Programa para a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas.

7. EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 11423-A/2015, de 12 de outubro](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário)

Define o calendário de realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, bem como as condições de aprovação e os valores a pagar pela inscrição, consulta e pedido de reapreciação da mesma, referentes ao ano escolar 2015-2016.

[Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro](#)

(Ministérios da Agricultura e do Mar, da Saúde e da Educação e Ciência)

Institui o regime de fruta escolar (RFE), estabelecendo as regras nacionais complementares do regime de ajuda para a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimentos de ensino, no quadro do regime europeu de distribuição de fruta nas escolas, e de certos custos conexos, previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento e do Conselho, de 17 de dezembro.

[Despacho n.º 11812/2015, de 21 de outubro](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro)

Altera a denominação da Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino de Língua Portuguesa para Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa - Ruy Cinatti.

[Despacho n.º 11814/2015, de 21 de outubro](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior)

Fixa o prazo em que devem ser submetidos os pedidos de registo dos cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2016-2017.

8. ELEIÇÕES

[Mapa Oficial n.º 2-B/2015, de 20 de outubro](#)
(Comissão Nacional de Eleições)

Publica a relação dos deputados eleitos e o mapa oficial das eleições para a Assembleia da República realizadas em 4 de outubro de 2015.

9. EMPREENDEDORISMO

[Portaria n.º 354/2015, de 13 de outubro](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Cria o Programa COOPJOVEM, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar os jovens na criação de cooperativas ou em projetos de investimento que envolvam a criação líquida de postos de trabalho em cooperativas agrícolas existentes.

10. EMPRESAS

[Portaria n.º 370/2015, de 20 de outubro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia)

Aprova os termos a que deve obedecer o envio da informação empresarial simplificada (IES).

[Decreto-Lei n.º 235/2015, de 14 de outubro](#)
(Ministério das Finanças)

Estabelece o regime jurídico da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2015, de 23 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova as alterações à minuta do anexo 1.1.f) ao Acordo relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP, a celebrar entre a PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., a compradora, as entidades do Grupo TAP e uma instituição financeira a contratar.

11. ENERGIA

[Portaria n.º 359/2015, de 14 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Procede à terceira alteração à Portaria n.º 332/2012, de 22 de outubro, que estabelece os critérios para a repercussão diferenciada dos custos decorrentes de medidas de política energética, de sustentabilidade ou de interesse económico geral na tarifa de uso global do sistema aplicável às atividades do Sistema Elétrico Nacional, e à primeira alteração à Portaria n.º 108-A/2015, de 14 de abril, que define o mecanismo de determinação do fator de agravamento incluído na tarifa transitória de venda a clientes finais de gás natural.

[Despacho n.º 11566-A/2015, de 15 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)

Estabelece os parâmetros necessários para o processo de determinação das tarifas reguladas do Setor Elétrico Nacional.

[Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional, bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

12. ESTATÍSTICA

[Deliberação n.º 1895/2015, de 16 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Conselho Superior de Estatística)

Publica a 48.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística, que atualiza o Código da Divisão Administrativa para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

13. FINANÇAS

- **BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS**

[Portaria n.º 362/2015, de 15 de outubro](#)

(Ministério das Finanças)

Procede à nona alteração à Portaria n.º 95/94, de 9 de fevereiro, que fixa o capital social mínimo das instituições de crédito e das sociedades financeiras.

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[Despacho n.º 11485/2015, de 14 de outubro](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Aprova o formulário Modelo 27-RFI e respetivas instruções de preenchimento, destinado a permitir o reembolso total ou parcial de imposto português que tenha sido retido na fonte sobre rendimentos pagos por organismos de investimento coletivo a sócios e participantes não residentes em território português.

Portaria n.º 366/2015, de 16 de outubro
(Ministério das Finanças)

Aprova os novos modelos de impressos da declaração modelo 3 para declarar os rendimentos respeitantes aos anos de 2001 a 2014, e respetivas instruções de preenchimento (IRS).

Portaria n.º 371/2015, de 20 de outubro
(Ministério das Finanças)

Aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 39 «rendimentos e retenções a taxas liberatórias», aprovada pela Portaria n.º 414/2012, de 17 de dezembro.

Portaria n.º 372/2015, de 20 de outubro
(Ministério das Finanças)

Aprova a declaração modelo 49 e respetivas instruções de preenchimento, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º do Código do IRS (comunicação para prorrogação do prazo de entrega da declaração de rendimentos de IRS, modelo 3).

Portaria n.º 378/2015, de 22 de outubro
(Ministério das Finanças)

Aprova o modelo oficial da declaração modelo 48, prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 10.º-A do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento (transferência da residência para fora do território português por titulares de partes sociais).

- **QUESTÕES CONTABILÍSTICAS**

Declaração de Retificação n.º 914/2015, de 19 de outubro
(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Retifica o Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho, que homologa a Norma Contabilística para Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística.

[Declaração de Retificação n.º 915/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Retifica o Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho, que homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística.

[Declaração de Retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Retifica o Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, que homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística.

[Declaração de Retificação n.º 917/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Retifica o Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, que homologa a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística.

[Declaração de Retificação n.º 918/2015, de 19 de outubro](#)

(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)

Retifica o Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, que homologa as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

- **VALORES MOBILIÁRIOS**

[Declaração de Retificação n.º 45/2015, de 13 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2015, de 2 de outubro, que estabelece as condições em que é permitida a emissão de novas Obrigações do Tesouro, com taxa de juro variável, designadas «Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável».

[Instrução n.º 1-A/2015, de 21 de outubro](#)

(Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.)

Estabelece as normas que regulam a emissão e colocação de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (“OTRV”), bem como as condições de acesso e os direitos e deveres das instituições de crédito que atuam em mercado primário.

14. FUNDAÇÕES

[Despacho n.º 11482/2015, de 14 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares)

Declara a extinção da Fundação Huguette e Marcel de Botton.

[Despacho n.º 11483/2015, de 14 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares)

Declara a extinção da Fundação para as Comunicações Móveis.

[Despacho n.º 11914/2015, de 23 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares)

Reconhece a FIIT - Fundação para a Investigação e Inovação Tecnológica.

15. HABITAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 245/2015, de 20 de outubro](#)

(Ministério da Economia)

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 275/93, de 5 de agosto, que aprova o regime jurídico da habitação periódica, concretizando a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2008/122/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de janeiro de 2009.

[Portaria n.º 379-A/2015, de 22 de outubro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção.

16. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

[Portaria n.º 344/2015, de 12 de outubro](#)

(Ministério da Economia)

Estabelece as regras aplicáveis ao procedimento de comunicação prévia de início de atividade das plataformas de financiamento colaborativo nas modalidades de donativo e/ou com recompensa consagradas na Lei n.º 102/2015, de 24 de agosto.

17. INCLUSÃO SOCIAL

[Despacho Normativo n.º 19-A/2015, de 12 de outubro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Renal)

Aprova o Regulamento do Programa Escolhas, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis.

18. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[Portaria n.º 356/2015, de 14 de outubro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros para o ano de 2016.

19. JUSTIÇA

[Portaria n.º 349/2015, de 13 de outubro](#)
(Ministério da Justiça)

Regula a plataforma informática de suporte ao procedimento extrajudicial pré-executivo e altera a Portaria n.º 282/2013, de 29 de agosto, que regulamenta vários aspetos das ações executivas cíveis.

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 12/2015, de 13 de outubro](#)
(Supremo Tribunal de Justiça)

Uniformiza jurisprudência no sentido de «Estando em causa apenas os interesses dos cônjuges, que não os de terceiros, a omissão no título aquisitivo das menções constantes do art. 1723.º, c) do Código Civil, não impede que o cônjuge, dono exclusivo dos meios utilizados na aquisição de outros bens na constância do casamento no regime supletivo da comunhão de adquiridos, e ainda que não tenha intervindo no documento aquisitivo, prove por qualquer meio, que o bem adquirido o foi apenas com dinheiro ou seus bens próprios; feita essa prova, o bem adquirido é próprio, não integrando a comunhão conjugal».

Portaria n.º 358/2015, de 14 de outubro
(Ministério da Justiça)

Altera as Portarias n.ºs 590-A/2005, de 14 de julho, 1416-A/2006, de 19 de dezembro, 794-B/2007, de 23 de julho, 99/2008, de 31 de janeiro, 622/2008, de 18 de julho, 1513/2008, de 23 de dezembro, 696/2009, de 30 de junho, 145/2010, de 10 de março, 54/2011, de 28 de janeiro, e 285/2012, de 20 de setembro, revendo o regime vigente em matéria de distribuição de receita entre o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I. P.).

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 408/2015, de 14 de outubro
(Tribunal Constitucional)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma que aplica o artigo 703.º do Código de Processo Civil, aprovado em anexo à Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, a documentos particulares emitidos em data anterior à sua entrada em vigor, então exequíveis por força do artigo 46.º, n.º 1, alínea c), do Código de Processo Civil de 1961, constante dos artigos 703.º do Código de Processo Civil e 6.º, n.º 3, da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho.

Parecer n.º 29/2015, de 14 de outubro
(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)

Emite Parecer sobre Acumulação de Funções Públicas, Ingresso na Carreira Docente Universitária.

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 13/2015, de 15 de outubro
(Supremo Tribunal de Justiça)

Fixa jurisprudência nos seguintes termos: «É aplicável às contra-ordenações ambientais a atenuação especial nos termos do artigo 72.º do Código Penal, ex vi do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto e 32.º do RGCO».

Parecer n.º 7/2013, de 16 de outubro de 2015
(Ministério Público - Procuradoria-Geral da República)

Emite Parecer sobre a utilização de informação fiscal para fins disciplinares.

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 949/2015, de 22 de outubro](#)
(Tribunal Constitucional)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, resultantes do artigo 364.º, n.º 3, alínea b), e do n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

[Declaração de Retificação n.º 47-A/2015, de 22 de outubro](#)
(Tribunal Constitucional)

Retifica e republica o Acórdão 949/2015, de 22 de outubro, que «Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, resultantes do artigo 364.º, n.º 3, alínea b), e do n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho».

20. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Despacho \(extrato\) n.º 11575/2015, de 16 de outubro](#)
(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas)

Torna pública a criação do Consulado Honorário em N'Djamena, com jurisdição sobre o território da República do Chade, dependente da Embaixada de Portugal em Abuja.

[Aviso n.º 11933/2015, de 19 de outubro](#)
(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral)

Publicita as taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de novembro de 2015.

21. PATRIMÓNIO CULTURAL

[Decreto n.º 21/2015, de 23 de outubro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Classifica como monumento nacional o Edifício do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas.

22. REGIÕES AUTÓNOMAS

- MADEIRA

[Decreto-Lei n.º 234/2015, de 13 de outubro](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, que cria o Registo Internacional de Navios da Madeira.

23. SAÚDE

[Portaria n.º 343/2015, de 12 de outubro](#)
(Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento de cuidados integrados pediátricos de nível 1 (UCIP nível 1) e de ambulatório pediátricas, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados destinadas a cuidados pediátricos da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

[Portaria n.º 353/2015, de 13 de outubro](#)
(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Cria um consórcio entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P., e a Universidade de Coimbra, denominado Centro Académico Clínico de Coimbra CHUC -UC.

[Decreto-Lei n.º 238/2015, de 14 de outubro](#)
(Ministério da Saúde)

Estabelece o regime jurídico das práticas de publicidade em saúde.

[Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro](#)
(Ministério da Saúde)

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

[Declaração de Retificação n.º 920/2015, de 19 de outubro](#)
(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Retifica o Despacho n.º 9002/2015, de 12 de agosto, que aprova o modelo de guia de tratamento da receita desmaterializada.

24. SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 240/2015, de 14 de outubro](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Estabelece o regime legal da transmissão dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I. P., e respetivos apartamentos de autonomização, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

[Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência.

25. TRABALHO

[Portaria n.º 373/2015, de 20 de outubro](#)
(Ministério da Defesa Nacional)

Regula o processo de certificação das entidades formadoras dos nadadores-salvadores profissionais e aprova o regulamento dos cursos de formação.

[Portaria n.º 377/2015, de 21 de outubro](#)
(Ministérios da Economia, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Aprova os requisitos específicos para certificação de entidades formadoras de projetistas e de instaladores de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR) e de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED).

26. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

[Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro](#)
(Ministérios das Finanças e da Economia)

Fixa o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas autorizações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, e fixa igualmente as taxas a cobrar pela administração rodoviária pela instrução dos processos, emissão de pareceres, realização de vistorias extraordinárias e revalidações previstos no referido Estatuto.

[Declaração de Retificação n.º 46/2015, de 16 de outubro](#)
(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 207/2015, de 24 de setembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, que regula as condições de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, também designada por atividade de rent-a-car, por pessoas singulares ou coletivas estabelecidas em território nacional.

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

[Decreto-Lei n.º 246-A/2015, de 21 de outubro](#)
(Ministério da Economia)

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, transpondo a Diretiva n.º 2014/103/UE, da Comissão, de 21 de novembro de 2014, que adapta pela terceira vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Dados Gerais

| | |
|-----------------------------------|---|
| PÁGINA DE ENTRADA | LEI N.º 34/2004 |
| ★ PESQUISA | |
| CONSOLIDAÇÃO | Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29 |
| DIPLOMA | |
| DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA | |
| DIPLOMA | |
| ÚLTIMA PESQUISA | |
| ★ DADOS GERAIS | |
| INFORMAÇÃO DETALHADA | |
| NEWSLETTERS DIGESTO | |
| | Tipo Diploma: Lei |
| | Número: 34/2004 |
| | Data Assinatura: 2004-07-29 |
| | Entidade(s) Emitente(s): Assembleia da República |
| | Fonte: DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE A, Nº 177, de 2004-07-29, Pág. 4802 |
| | Entrada em Vigor: 1 de Setembro de 2004, salvo o n.º 4 do artigo 6.º e o n.º 4 do artigo 16.º, que entram em vigor no dia 30 de Novembro de 2004. |
| | Notas aos Dados Gerais |
| | 1-Lei geral da República. 2-São aplicáveis ao procedimento de concessão de protecção jurídica as disposições do Código do Procedimento Administrativo em tudo o que não esteja especialmente regulado na presente lei. 3-As alterações introduzidas pela presente lei aplicam-se aos pedidos de apoio judiciário que sejam formulados após o dia 1 de Setembro de 2004. |
| | Resumo |
| | Estabelece um novo regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios. |

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Aplica/Regulamenta:





| Aplica/Regulamenta | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Foi encontrada 1 associação. | |
| Data | Texto |
| | Al. c) do art. 161.º da CRP |


Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)



Aplicado por/Regulamentado por:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos:

Aplicado Por/Regulamentado Por








Foram encontradas 13 associações.

Pág. 1 de 2
1 2 > »

| Data | Texto | Diploma |
|------------|---|---|
| 2011-12-30 | PORT.319/2011.30.12.2011.MJ, DR.IS [250] de 30.12.2011 (Nº 2 do art. 45º) | Portaria n.º 319/2011 - Diário da República n.º 250/2011, Série I de 2011- 12-30 |
| 2010-08-11 | PORT.654/2010.11.08.2010.MJ, DR.IS [155] de 11.08.2010 (Nºs. 1 e 3 do art. 15º, nº1 do art. 17º, nº2 do art. 36º e nº2 do art. 45º) | Portaria n.º 654/2010 - Diário da República n.º 155/2010, Série I de 2010- 08-11 |

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Modificações Sofridas:

| LEI N.º 34/2004 | | |
|---|--|---|
| Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29 | | |
|  Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados | | |
|  Parlamento | | |
|  Exportar  Imprimir | | |
| Outros Tipos: <input type="text" value="Selecionar"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |
| Modificações Sofridas | | |
| Foram encontradas 2 associações. | | |
| Data | Texto | Diploma |
| 2013-10-21 | Declarada, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do n.º 4 do art. 28.º do presente diploma, na interpretação segunda a qual o juiz pode conceder provimento à impugnação apresentada pela parte contrária, nos termos do n.º 5 do art. 26.º do presente diploma, sem que ao beneficiário do apoio judiciário seja dado conhecimento da impugnação e sem que lhe seja dada possibilidade de a contraditar, pelo AC.637/2013.21.10.2013.TCS, DR.IS [203] de 21.10.2013 | Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 637/2013 - Diário da República n.º 203/2013, Série I de 2013-10-21 |

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Modificações Produzidas:





| Modificações Produzidas | |
|------------------------------|--|
| Foi encontrada 1 associação. | |
| Data | Texto |
| 2000-12-20 | Revoga, a partir da data de entrada em vigor estabelecida nos termos do art. 53º, a Lei 30-E/2000, de 20-Dez DR.IS-A [292]3ºSupl |


Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)



Direito Comunitário:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos:

Direito Comunitário

Foi encontrada 1 associação.



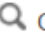
| Data | Texto |
|------------|--|
| 2003-01-31 | Directiva 2003/8/CE, do Conselho, de 31 de Janeiro |

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Parlamento (histórico da Lei desde a iniciativa até à sua publicação)

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

 [Direito Comunitário](#)  [Modificações](#)  [Retificações](#)  [Outras Bases de Dados](#)

 [Parlamento](#)

Parlamento

Proposta de Lei 86/IX: Altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à melhoria do acesso à Justiça nos litígios transfronteiriços, através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios (Rectificada - Directiva 2003/8/CE) .

Autoria

- Governo

2003-09-04 | **Entrada**

2003-09-12 | **Admissão**

2003-09-12 | **Baixa comissão distribuição inicial generalidade**

2003-09-17 | **Anúncio**

2003-09-18 | **Publicação**





- [DAR II série A N.º 1/IX/2 . 2003-09-18 (pág. 24-32)]


Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)



Jurisprudência Associada:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos:

Jurisprudência Associada

Foram encontradas 7 associações.





| Data | Texto |
|------------|---|
| 2014-11-27 | AC 582/2014 de 17-set do TCS (Processo n.º 897/12) DR.IIS [230] de 27.11.2014 (al. a) do n.º 1 do art. 10.º, com as alterações introduzidas pela Lei 47/2007 de 28-ago) |
| 2012-05-25 | AC 215/2012, de 24-abr do TCS (Proc. nº 3/12) DR IIS [102] de 25.05.2012 (Nº1 do art. 44º) |


Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29


 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

14 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa





| | Sessão | Processo | Relator | Descritor |
|--------------------------|------------|----------|----------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 12/09/1993 | 045247 | Coelho Ventura | Advogado Honorários Defensor Officioso Custas |


Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

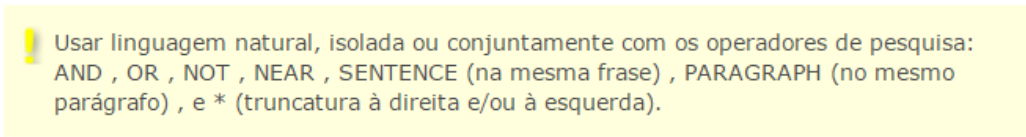
 Direito Comunitário  Modificações  Retificações  Outras Bases de Dados

 Parlamento





Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

26 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

| | | | |
|---|------------|-----|----------------------------------|
|  | 06/22/1995 | 3KB | Cidadão Estrangeiro |
|  | 10/27/1993 | 1KB | Patrocínio Judiciario |
|  | 06/28/1995 | 3KB | Restrição de Direito Fundamental |
|  | 03/20/1996 | 3KB | Acesso ao Direito. |

Lei n.º 34/2004, de 29 de julho (Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República:

LEI N.º 34/2004

Diário da República n.º 177/2004, Série I-A de 2004-07-29

Direito Comunitário Modificações Retificações Outras Bases de Dados

Parlamento

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

250 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

| | Data Votação | Parecer | KB | 1º Descritor | Relator |
|--------------------------|-----------------|------------|-------|-------------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | 04/20/1993 | P000851992 | 115kb | Gabinete de Consulta Jurídica | Garcia Marques |
| <input type="checkbox"/> | | I002001978 | 1KB | Assistencia Judiciaria | Moitinho de Almeida |

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão